Projeto de Lei nº 2442, de 12 de julho de 2018.

AUTORIZA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 28.620,00(VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º-** Fica o Fundo de Previdência Social Municipalautorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.351/2017, no valor total de R$ 28.620,00 (Vinte e oito Mil seiscentos e vinte reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 21 – RPPS

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 21.01 – Fundo de Previdência Social Municipal

FUNÇÃO: 9 - Previdência Social

SUB-FUNÇÃO: 272 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0012–Administração

ATIVIDADE: 2.160 –Manutenção das atividades Administrativas do RPPS ELEMENTO: 3.1.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais

Recurso: 50-RPPS...............................................................R$ 28.620,00

# Art. 2º - Para cobertura dos encargos constantes no artigo anterior, servirá como indicação de recursos a redução no seguinte elemento orçamentário:

ÓRGÃO: 21 – RPPS

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 21.01 – Fundo de Previdência Social Municipal

FUNÇÃO: 9 - Previdência Social

SUB-FUNÇÃO: 997 – Reserva de Contingência RPPS

PROGRAMA: 0032 – Previdência Social Servidores Ativos, inativos, Pensionistas estatutários

ATIVIDADE: 2.092 –Equilíbrio Econômico do RPPS

ELEMENTO: 9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS

Recurso: 50-RPPS...............................................................R$ 28.620,00

**Art. 3º -** Fica o Executivo Municipal autorizado ainda a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018 em seus anexos, no que couber.

**Art. 4º -** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 12de julho de 2018.

# ClaudiomiroGamst Robinson

 **Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2442/2018, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2018.

Ocorre Nobres Edis, que no orçamento anual de 2018 não foi contemplada a dotação para cumprimento de Sentenças Judiciais (3.1.90.91.00.00) e para a correta classificação contábil e orçamentária, é necessária a sua inclusão, em cumprimento de ordem judicial, para tanto encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada analise e aprovação.

Entretanto devido à necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 12de julho de 2018.

# ClaudiomiroGamst Robinson

#  Prefeito Municipal